

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**Processo Digital nº: **1184729-04.2024.8.26.0100 - Expresso Adamantina Ltda e outras**Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**Requerido: **O Juízo**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EXPRESSO ADAMANTINA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MARTINS GUIMARAES TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RÁPIDO LINENSE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TRANSPORTES LABOR LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VAT - VIAÇÃO ADAMANTINA DE TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, M.G. TRANSPORTES JUNQUEIROPOLIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MARIA IVONEIDE NASCIMENTO MARTINS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EMPRESA DE ÔNIBUS ROMEIRO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (GRUPO ADAMANTINA), PROCESSO Nº 1184729-04.2024.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Natalia Maria Neves Bast, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (**fls. 6.490/6.519 dos autos** do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.cavallaroemichelman.com.br/recuperacao-judicial-grupo-adamantina/), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, a devedora ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, no prazo de 10 dias contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas na forma do Comunicado CG nº 219/2018: peticionamento inicial por dependência ao processo principal.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situada na Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º Andar, cj. 21/22, Bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail rjgrupoadamantina@cemlaw.com.br.

4) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL mediante consulta aos autos às **fls. 5.482/5.548** (processo nº 1184729-04.2024.8.26.0100), ou pela internet, no website do administrador judicial (www.cavallaroemichelman.com.br/recuperacao-judicial-grupo-adamantina/).

5) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao plano de recuperação judicial, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**